



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a implantação de ciclovia no trecho compreendido entre o km 268 e o km 376 da SC-110, no Município de Urubici.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local e de usuários da rodovia, especialmente ciclistas que utilizam o trecho com frequência, buscando maior segurança e melhores condições de mobilidade.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da referida obra.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado de Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a implantação de ciclovia no trecho compreendido entre o km 268 e o km 376 da SC-110, no Município de Urubici. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.

